

Portaria nº 020, de 09 de agosto de 1993.

Converte em Dinheiro os férias Prêmios da Funcionária Dimaria Bef Bermudes.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 2º do Artigo 60 da
Lei nº 907/85,

Resolve:

Art. 1º. Conceder o pagamento das férias prêmio a funcionária de provimento efetivo Dimaria Bef Bermudes, relativos ao período de 01 de abril de 1987 a 01 de abril de 1992, de acordo com o que consta do processo nº 249/93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 09 de agosto de 1993.

Gilberto Ferrieri

Gilberto Ferrieri
Presidente da Câmara